



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR LAURO BROTTTO, VISANDO Á LOCAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DIMINUIÇÃO DO VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **LOAURO BROTTTO**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/1625/15**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 - O valor do presente termo passará para **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), conforme justificativa apresentada nos autos.

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

10.01.3.3.90.36.08.244.0020.2.001.510000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

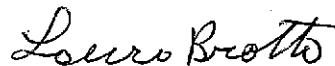
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

06 JAN 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO



LOCADOR
LAURO BROTTTO

TESTEMUNHAS

1ª Fani Angela Belyna RG: 29365973-4

2ª  RG 45594231-6